

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024

Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO - GO** e seus Órgãos e Secretarias e a empresa **CHAMA GAS LTDA**, na forma e condições abaixo especificadas.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 01.181.585/0001-56, com sede na Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 – Centro, nesta cidade de Pires do Rio, neste ato representada pelo **Sr. GILMAR FRANCISCO BOLINA**, portador do CPF nº 534.322.586-15, e do RG nº 19.246 PM/GO, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio/Go, pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. VEANNEY MONOD EMIDIO VAZ**, portador do CPF nº 843.769.101-04, e do RG nº 3269580/2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio – GO; pela Secretária Municipal de Saúde **Srª. NÉDIA MAZON**, portadora do CPF nº 324.388.771-20, e do RG nº 1221824 SSP/GO, residente e domiciliada na Cidade de Pires do Rio – GO e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Srª. TATYANA MACEDO GONÇALVES BATISTA**, portadora do CPF nº 902.396.521-34, e do RG nº 4217141 2ª Via PC-GO, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio – GO, pela Diretora Presidente do Fundo de Previdência **Sra. ALICE CANDIDO CARVALHO BARBOSA**, portadora do CPF nº 009.290.681-81, e do RG nº 4383827 SSP/GO, residente e domiciliada na Cidade de Pires do Rio/Go, e pelo Gestor do FUMREBOM, **Sr. MAICO CIPRIANO DE MELO**, portador do CPF nº 002.838.041-06, e do RG nº 4272056 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 26, sn. Qd. 41, Lt. 10, B. Estância Itaici, na cidade de Caldas Novas/ GO, Estado de Goiás, CEP: 75.686-039, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **CHAMA GAS LTDA**, com sede na Rua Marcílio Simão Rosa, nº 31, Bairro Colegial – Pires do Rio – GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.453.109/0001-96, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. WENDER CARLOS DE ABREU**, brasileiro, residente e domiciliado em Pires do Rio - GO, portador da RG nº 3.189.054 e CPF nº 577.271.631-04, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, considerando a Homologação e Adjudicação do objeto da licitação de que trata a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2023, consoante o Processo n.º 12759/2023 e de acordo com os termos da Lei nº 14133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, que disciplina a matéria tem justo e contratado o seguinte:

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais ordenamento jurídico que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: À vigência da Ata de Registro de Preços, firmado em 19 de janeiro de 2024, fica acrescido o prazo de mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigorar até 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da prorrogação da Ata de Registro de Preços por igual período, renova-se o quantitativo de itens original, bem como mantêm-se os preços inicialmente pactuados, conforme abaixo estabelecido.

Item	Produto	Und	Marca	Qtd	Valor	Total
4	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP – P13 - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, TÓXICO E INFLAMÁVEL; TIPO A GRANEL COMERCIAL; ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG; VASILHAME À BASE DE TROCA.	UN	SUPERGASBRAS	958	R\$ 105,33	R\$ 100.906,14
5	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP – P45 - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, TÓXICO E INFLAMÁVEL; TIPO A GRANEL COMERCIAL; ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG; VASILHAME À BASE DE TROCA.	UN	SUPERGASBRAS	160	R\$ 429,32	R\$ 68.691,20
6	VASILHAME (BOTIJÃO) PARA GÁS LIQUEFEITO 13 KG - CASCO VAZIO PARA GÁS DE COZINHA, COM CONTROLE DE SEGURANÇA, TESTADO E APROVADO, COM GARANTIA DE PESO CORRETO E QUALIDADE.	UN	SUPERGASBRAS	119	R\$ 201,13	R\$ 23.934,47
VALOR TOTAL R\$ 193.531,81						

CLÁUSULA SEGUNDA: Perfaz o presente termo aditivo, o valor total estimado de R\$ 193.531,81 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2025:

Dotação	Órgão	Ação	Ficha	Valor
07.01.08.243.1461.2228.3.3.90.30.00	FMAS DE PIRES DO RIO	2228 - MANUT. DOS SERV DE CONVIVENCIA E FORTALE	0394	2.499,33
07.01.08.244.1160.2229.3.3.90.30.00	FMAS DE PIRES DO RIO	2229 - MANUTENCAO DO CRAS	0415	2.183,34
07.01.08.243.1461.2260.3.3.90.30.00	FMAS DE PIRES DO RIO	2260 - MANUTENÇÃO CASA LAR	0400	4.816,59
07.01.08.244.1160.2116.3.3.90.30.00	FMAS DE PIRES DO RIO	2116 - MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL	0408	2.183,34
07.01.08.244.1452.2127.3.3.90.30.00	FMAS DE PIRES DO RIO	2127 - MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL	0445	2.183,34
07.01.08.244.1160.2233.3.3.90.30.00	FMAS DE PIRES DO RIO	2233 - MANUTENCAO DO CREAS	0431	1.656,69
05.01.10.301.1460.2213.3.3.90.30.00	FMS DE PIRES DO RIO	2213 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0289	6.272,15
05.01.10.302.1460.2251.3.3.90.30.00	FMS DE PIRES DO RIO	2251 - MANUT PROG DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	0351	2.709,99
05.01.10.302.1460.2209.3.3.90.30.00	FMS DE PIRES DO RIO	2209 - MANUT.ATIV.DO HOSPITAL MUNICIPAL	0337	41.623,40
05.01.10.301.1460.2236.3.3.90.30.00	FMS DE PIRES DO RIO	2236 - MANUT. DO CENT. ESP. ODONTOLOGICAS(CEO)	0302	1.455,56
05.01.10.301.1460.2207.3.3.90.30.00	FMS DE PIRES DO RIO	2207 - MANUT.PROG.DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	0268	9.289,10
05.01.10.305.1460.2198.3.3.90.30.00	FMS DE PIRES DO RIO	2198 - MANUT.DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS	0366	2.183,34
05.01.10.302.1460.2215.3.3.90.30.00	FMS DE PIRES DO RIO	2215 - IMPLANT. MANUT.DO SAMU-SIST DE URGENCIAS	0345	1.455,56
08.01.06.182.1102.2222.3.3.90.30.00	FUMREBOM DE PIRES DO RIO	2222 - MANUT.CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0465	1.781,08
03.01.09.122.1003.2216.3.3.90.30.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	2216 - MANUT.ATIV.ADM.DO PIRES PREV	0225	928,91
09.01.12.361.1423.2149.3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2149 - MANUT.ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS	0500	32.637,00
09.01.12.361.1423.2239.3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2239 - MANUT. SEC. DE EDUCACAO	0518	5.258,85
09.01.12.365.1423.2148.3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2148 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	0540	34.951,25
02.28.27.812.1721.2241.3.3.90.30.00	PREFEITURA DE PIRES DO RIO	2241 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	0056	1.656,69
02.29.13.392.1410.2167.3.3.90.30.00	PREFEITURA DE PIRES DO RIO	2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA	0076	5.171,20
02.34.04.122.1052.2107.3.3.90.30.00	PREFEITURA DE PIRES DO RIO	2107 - MANUTENCAO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	0106	10.477,70
02.35.15.451.1442.2172.3.3.90.30.00	PREFEITURA DE PIRES DO RIO	2172 - MANUTENCAO SECRETARIA DE DES. URBANISMO	0145	20.157,40
				R\$ 193.531,81

Parágrafo Primeiro – Para o exercício de 2026, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias correspondente.

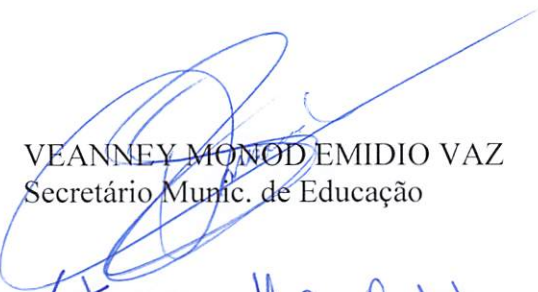
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas acima estabelecidas, a **PREFEITURA** e o **FORNECEDOR** assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Pires do Rio, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.


GILMAR FRANCISCO BOLINA
Secretário Munic. de Gestão e Planejamento

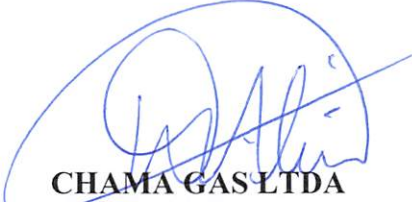

NÊDIA MAZON
Secretária Munic. de Saúde


VEANEY MONOD EMIDIO VAZ
Secretário Munic. de Educação


MAICO CIPRIANO DE MELO
Gestor do FUMREBOM

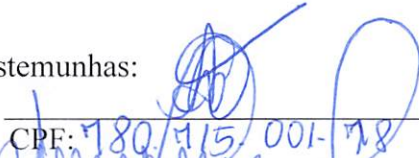

TATYANA MACEDO GONÇALVES BATISTA
Secretário Munic. de Assistência Social


ALICE CANDIDO C. BARBOSA
Diretora Pres. do FPS

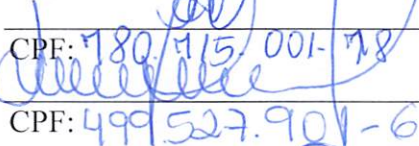

CHAMA GAS LTDA
CNPJ: 08.453.109/0001-96
FORNECEDOR

Testemunhas:

1ª)


CPF: 180.115.001-18

2ª)


CPF: 499.527.901-63